



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ANEXO III


PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 221 /2021

O Município de Santa Cruz - PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Paulo César Ferreira Batista, brasileiro(a), RG nº 1971024, SSP, PB, residente e domiciliado(a) na Rua Aldemir Paulo da Silva S/N - Raquel Gadelha, na cidade de Santa Cruz, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 1594 Nº da Conta bancária: 27676-6.

Santa Cruz - PB, 25 de agosto de 2021.



Paulo César Ferreira Batista
Prefeito

